

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

**PROCESSO Nº 029/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme redação a seguir:

Considerando o disposto no Art. 24, I da Lei nº 8.666/1993, no que diz respeito a dispensa de licitação, em especial:

[...] I - para obras de engenharia no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto da alínea "a" do inciso do artigo anterior desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviços ou ainda para obra e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente,

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretária Municipal de Saúde abaixo infraassinando, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de roço e desobstrução de estradas e suas marginais no Município de Passa e Fica/RN;**

Considerando, que os serviços a serem contratados são possíveis de contratar através de dispensa de licitação tendo em vista o valor total da contratação, embasado no artigo 24 inciso I da Lei 8.666/1993.

**RESOLVE:**

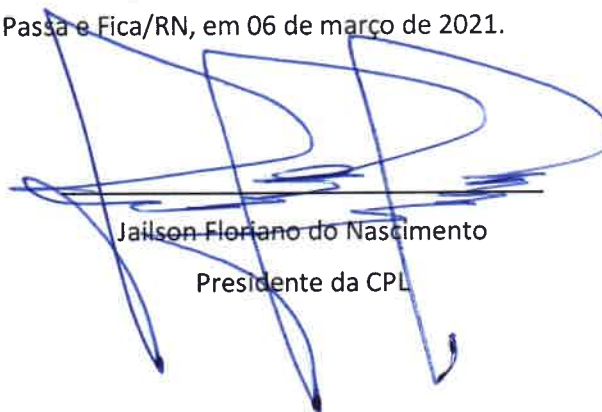
- 1- Fica autorizada a dispensa de licitação, **Contratação de empresa especializada na execução de roço e desobstrução de estradas e suas marginais no Município de Passa e Fica/RN;**
- 2- Contrata-se mediante autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa **SETE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **24.372.340/0001-01** estabelecida à Rua Pedro Pinheiro nº 19, Centro, Itaú/RN – CEP: 59855-000, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 25, I da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade	
2019	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Ser. Urbanos
Natureza da Despesa	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	
Fonte – 1.001.0000– Recursos Próprios	

- 4- A execução destes serviço terá um valor total de **R\$ 26.116,16 (vinte e seis mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 0012/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 7- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pela Secretária Municipal de Finanças para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para produção de receiptuários, notificações de receitas, fichas de atendimento e solicitação;

Passa e Fica/RN, em 06 de março de 2021.



Jailson Floriano do Nascimento

Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 08 de março de 2021.



Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos